

**PROJETO DE LEI N. 12.997/2014**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Torna obrigatória a vacinação contra a hepatite tipos B e C para os profissionais de salões de beleza, na forma que especifica.

Art. 1.º Fica considerada obrigatória a vacinação contra a hepatite tipos B e C para profissionais de salão de beleza e estabelecimentos congêneres, em especial:

- I – cabeleireiros;
- II – barbeiros;
- III – maquiadores;
- IV – podólogos;
- V – manicures;
- VI – tatuadores;
- VII – outros profissionais da área de estética, inclusive depilação.

Art. 2.º Para que o profissional possa exercer as atividades citadas no artigo anterior, é necessária comprovação da vacinação contra as hepatites B e C.

Art. 3.º A Administração Municipal deverá promover campanhas com a finalidade de informar e orientar os profissionais indicados no art. 1.º quanto à prevenção da doença em seu ambiente de trabalho, em especial:

- I – riscos de contágio;
- II – identificação de eventuais sintomas;
- III – exames periódicos para o diagnóstico;



IV – esclarecimentos médicos;

V – técnicas de esterilização de materiais;

VI – procedimento de higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

Art. 4.º Para atingir a finalidade da medida citada no artigo anterior, poderão ser utilizados os seguintes meios de comunicação:

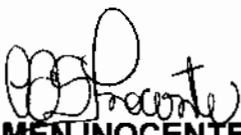
I – mídia impressa na forma de cartilhas, folhetos, cartazes e informes em jornais e revistas;

II – recursos audiovisuais para divulgação em escolas, sindicatos, postos de saúde, órgãos públicos, nas realizações de palestras e treinamentos, bem como para a radiodifusão.

Art. 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de dezembro de 2013.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a criação do Programa Parceiros do Trânsito no Município de Maringá, e dá outras providências.

A hepatite é uma doença que causa inflamação no fígado e que muitos portadores do vírus só descobrem depois de anos de infecção, dificultando assim seu tratamento, o que, muitas vezes, pode ocasionar o óbito. A doença pode ser aguda ou crônica, podendo ser de natureza viral, auto-imune ou, por uma reação a álcool, drogas e medicamentos.

A hepatite B não apresenta sintomas, ficando encubada por até 20 anos. A transmissão é realizada pelo contato sanguíneo e também relações sexuais, e, certamente, a prevenção é a principal arma contra a doença que atinge o fígado e que, conforme a gravidade pode levar o doente a um transplante.

Uma pesquisa realizada no Estado de São Paulo, orientada pelo Dr. Roberto Focaccia, infectologista e uma das maiores autoridades em hepatite no Brasil, constatou que salões de beleza são importantes focos de transmissão de hepatite B e C, verificando-se também que, as manicures fazem parte do grupo de risco de pegar a doença, e que infelizmente essas profissionais não adotam as medidas de segurança necessárias para evitar o contágio e sequer sabem dos riscos de saúde relacionados à atividade que exercem.

O resultado desta pesquisa avaliou esses profissionais ao longo dos anos de 2006 e 2007 e seu resultado foi surpreendente e alarmante, pois, de cem manicures entrevistadas e que tiveram o seu sangue colhido para análise, 10 (dez) tinham hepatite, tendo a do tipo B oito delas e do tipo C duas delas, nas formas mais graves da doença.

Também ficou constatado que somente 26% das profissionais entrevistadas faziam esterilização dos instrumentais com autoclave, que é o método considerado mais seguro, mas que ninguém sabia utilizar o equipamento adequadamente. Das 54% das entrevistadas utilizavam estufa, mas a grande maioria não sabia o tempo e a temperatura corretas para esterilizar os materiais. Assim, 8% (oito por cento) usavam o tradicional "forninho" de cozinha, que é totalmente inadequado, e 2% (dois por cento) simplesmente não utilizavam nenhum método de esterilização. Somente 8% faziam a limpeza dos instrumentais antes de esterilizá-los, e mesmo assim, de forma inadequada. Finalmente, 20% apenas disseram que usam luvas no trabalho, mas verificou-se que apenas 5% utilizava-se da proteção.

Assim, de 100 manicures entrevistadas, 72% desconheciam totalmente as formas de transmissão de hepatite B, e 85% não sabiam como se pega hepatite C. Noventa e três por cento desconheciam formas de prevenção contra o tipo B, e 95%, contra o tipo C. e finalmente 45% acreditavam que não transmitiriam nenhuma doença a seus clientes.



enfermeira Andréia Cristine Deneluz Schunck de Oliveira, do Instituto Elvira Ribas, também responsável pela pesquisa, alertou que essas profissionais também usam o mesmo instrumental de trabalho para tirar a sua própria cutícula e, como na maioria das vezes não adotam os cuidados adequados, provavelmente poderiam estar se contaminando com a hepatite e transmitindo o vírus para suas clientes.

Por fim, o estudo realizado ainda apontou, que 74% das profissionais não tem imunização contra a hepatite B, embora a vacina esteja disponível para esta categoria profissional, gratuitamente, pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Assim, como a saúde é dever do Estado, e este é responsável, conforme estabelece a Constituição Federal, em seu artigo 196, em garantir, mediante políticas sociais e econômicas, a redução do risco de doenças, com adoção de medidas efetivas no combate, inclusive, de doenças infecto-contagiosas buscando todas as suas formas de prevenção, dentre elas a criação de campanhas e divulgação de seus riscos de contaminação de doenças e cuidados a serem adotados para preveni-las.

Desta maneira, a prevenção da doença é sempre o melhor e mais eficaz meio de evitar a sua propagação, e, neste sentido, uma atitude correta a adotar pelos próprios frequentadores destes locais é de levar, para sua própria segurança, o material de higiene para a manicure, evitando assim, qualquer risco de contaminação pelo vírus que causa a hepatite para ambos.

Assim, o foco deste Projeto é abordar junto a estas profissionais, que, na maioria das vezes desconhecem por completo os riscos de contágio da doença, todos os meios de prevenção que devem adotar para sua própria segurança, como o uso de luvas, manutenção de seus instrumentos de trabalho, como alicates, lavados com água e sabão, bem como esterilizados corretamente, além do uso de lixas e palitos descartáveis, sendo que todas as normas de higiene devem ser conhecidas e respeitadas nos salões de beleza.


CARMEN INOCENTE
Vereadora